

CONVÊNIO SENAES Nº 770832/2012
Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede
Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem

PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL Nº 02/2014

1. PREÂMBULO

O CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.155.873/0001-61, com sede na Rua Bernardo Ferraz de Almeida, nº 15, CEP 18.030-290, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar o **PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL Nº 02/2014**, no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem, resultante do CONVÊNIO celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária.

2. OBJETIVO

A presente **SELEÇÃO** tem por objetivo contratar 01 (um) estagiário(a) para apoio à gestão em rede que apoiará o desenvolvimento das atividades administrativas durante a execução do **Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem**.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente **SELEÇÃO** tem como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do **Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem**.

4. ATRIBUIÇÕES

4. ATRIBUIÇÕES

No âmbito do **PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL**, será selecionado(a) estagiário(a) com capacidade técnica para apoiar o desenvolvimento das atividades administrativas durante a execução do convênio.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VALOR E PRAZO

5.1. Forma de contratação:

5.1.1. Será celebrado termo de compromisso pelo CEADEC com a instituição de ensino e o educando, em conformidade com a Lei n ° 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

5.2. Carga horária:

5.2.1. A carga horária semanal do(a) estagiário(a) será de 30 horas.

5.3. Valor:

5.3.1. Para o(a) estagiário(a) será ofertado concessão de bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais), acrescido de férias e auxílio-transporte, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

5.3.2. O valor bruto acima será depositado mensalmente na conta bancária do(a) estagiário(a).

5.3.3. O estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o CEADEC, em conformidade, com a Lei n ° 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

5.4. Prazo:

5.4.1. O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura deste, em havendo antecipação do final do Convênio, até o encerramento deste, ao qual se encontra vinculado.

6. REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Requisitos:

- a) Estar freqüentando regularmente curso superior na área de administração, recursos humanos, contabilidade ou economia.

6.2. Critérios de Avaliação:

- b) Estar cursando no mínimo 2º semestre de curso na área de administração, recursos humanos, contabilidade ou economia;
- c) Possuir desenvolvimento e habilidade pessoal para analisar e arquivar documentos e correspondências diversas; organização e localização de arquivos físicos e digitalizados; elaboração e conferência de relatórios e planilhas financeiras para análises gerenciais; entre outros.

6.3. Processo de seleção:

6.3.1. O processo de seleção será realizado pela Diretoria Executiva do CEADEC, sendo composto das seguintes etapas:

- a) Análise do currículo do(a) candidato(a) à vaga de estágio demonstrando o preenchimento dos requisitos, bem como, dos critérios de avaliação acima apontados.
- b) Entrevista.

7. RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS

7.1. Os(as) interessados(as) em participar do presente Processo Seletivo de Pessoal deverão entregar seus currículos na sede do CEADEC, no seguinte endereço: Rua Bernardo Ferraz de Almeida, nº 15, CEP 18.030-290, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP.

7.2. Os currículos serão recebidos no referido endereço a partir do dia 15 de Julho de 2014 até o dia 21 de julho de 2014 às 17h.

8. AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS

8.1. As entrevistas para seleção do(a) estagiário(a) serão agendadas e realizadas à partir do dia 16 de Julho de 2014.

9. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

9.1. Os(as) estudantes que desejarem participar do presente Processo Seletivo de Pessoal deverão apresentar currículo com nome, CPF, RG, endereço completo, telefone, e-mail, data de nascimento, informações sobre a instituição de ensino e prova de frequência regular no curso, e de acordo com as exigências constantes no presente Termo.

10. RESULTADO

10. RESULTADO

O resultado final será informado a todos(as) os(as) interessados(as), por meio da publicação do nome do(a) candidato(a) selecionado(a) no site do CEADEC, sito www.ceadec.org.br.

11. CONTRATAÇÃO

Após 24h da divulgação do resultado final, o CEADEC poderá convocar, a qualquer momento, a vencedora do certame, para conforme termos desta cotação, celebrar o termo de compromisso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação ou seleção não gera obrigações ou compromisso por parte do CEADEC junto aos postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas.

12.2. Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais por parte do CEADEC, só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato com o(a) candidato(a) selecionado(a).

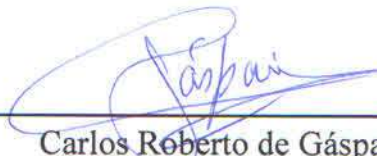
12.3. O CEADEC não é responsável e tampouco cobrirá qualquer despesa realizada pelos pretendentes que participarem deste processo de seleção.

12.4. Este Processo Seletivo de Pessoal será publicado no site do Ceadec, sito www.ceadec.org.br.

12.5. As dúvidas pertinentes, constante deste Processo Seletivo de Pessoal serão esclarecidas pelo e-mail ceadec@ceadec.org.br.

Sorocaba, 14 de julho de 2014.

**CEADEC - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E CIDADANIA**



Carlos Roberto de Gáspari
Diretor Tesoureiro do CEADEC